



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84
DO REGIMENTO INTERNO

Cópia extraída de fls. 44/45 do processo
(PROJETO DE LEI Nº 299/15)
(VEREADOR TONINHO PAIVA – PR)

Denomina Praça Setimo Gonnelli o logradouro inominado, localizado no Distrito do Cambuci, Subprefeitura Sé, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Setimo Gonnelli o logradouro inominado, delimitado pelas vias de circulação: Avenida Dom Pedro I, Rua Cavaleiro Afonso Nicoli e Rua Alexandrino da Silveira Bueno (Setor 035 – Quadras 006/095), Distrito do Cambuci, Subprefeitura Sé.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 16 de junho de 2016.

ANTONIO DONATO
Presidente